



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1811 DE 23 DE AGOSTO DE 1988.

Doação de veículo à Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a letra "a", inciso II, artigo 63, da Lei Orgânica dos Municípios.

D E C R E T A :-


Artigo 1º - Fica alienado, em doação pura e simples, à Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, com sede à Avenida Fundação Shunji Nishimura, nesta cidade, o veículo camioneta, marca/modelo Gurgel Itaipu E 400, chassi E400820085, placa KK-8104, ano de fabricação 1982, capacidade 05 lugares, categoria oficial, cor Branca, movido à gasolina, Certificado SP nº 021714907, veículo esse recebido por esta Municipalidade, em doação, da Delegacia do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE AGOSTO DE 1988.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 23 de agosto de 1988.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração